



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 04/2019
De 16 de janeiro de 2019

Cópia

PUBLICADO

17 / 01 / 2019

TCE

"Dispõe sobre Concessão de Abono de férias a servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015, a servidora **Eva Noleto Costa**, lotada no Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT. .

§ 1º As férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2018 a janeiro de 2019;

§ 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 16 de janeiro de 2019.


Valdenício Anjos da Silva
Presidente